



Associação de Futebol do Porto
Comunicado Oficial

FUTEBOL /FUTSAL

Circular nº 72

=2022/2023=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de comunicação social e demais interessados informamos:

Assunto: INSCRIÇÃO DE JOGADORES / SEGUROS DESPORTIVOS

Temos tido conhecimento que alguns clubes filiados na AF Porto iniciaram os seus treinos nos vários escalões sem terem os jogadores devidamente inscritos na plataforma SCORE e, por conseguinte, sem que tenhamos conhecimento se realizaram o devido exame médico-desportivo e de que dispõem do respetivo seguro desportivo.

Relembramos que, nos termos do Decreto Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro, o seguro desportivo é obrigatório para todos os praticantes desportivos e agentes desportivos.

Nesse sentido, apelamos a que todos os clubes filiados regularizem a sua situação com a máxima urgência.

Porto, 14 de setembro de 2022

Pel'A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral


(Domingos Santos Dr.)

